



FEDERAÇÃO BAHIANA DE KARATÊ

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE KARATÊ
VINCULADA AO COMITÊ OLÍMPICO BRASILEIRO
Utilidade Pública Municipal Lei 142/04, de 16/08/2004
Utilidade Pública Estadual Lei 9370/05, de 11/01/2005
Inscrição Municipal: 260.561/001-96
Inscrição Estadual: 078.549.335
CNPJ: 14.108.112/0001-75

**KARATE
TOKYO
2020**

CIRCULAR- 005/2017

Assunto: **ANÁLISE DE PROJETOS**

Comunicamos aos nossos filiados que os projetos de parceria com o Governo do Estado através do programa FAZ ATLETA, **ANTES** de serem protocolados na SUDESB deverão passar na Federação Bahiana de Karatê-FBK para análise e confirmação dos dados ali registrados. Esta providência evitará a não aprovação do projeto pelo Conselho Técnico do Programa no caso de ocorrerem divergência nas informações.

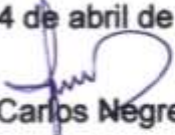
Para o ranking estadual só são computados os Campeonatos Oficiais Estaduais e a Taça Denilson Caribé de Castro.

Quanto aos rankings nacionais e internacionais serão considerados os constantes do Calendário de eventos da CBK ou sejam;

- a) as competições classificatórias (Etapas) e a final do Campeonato Brasileiro de 2017;
- b) as competições consideradas **OPENS NACIONAIS** autorizadas pela CBK;
- c) os **OPENS INTERNACIONAIS** para o Ranking Brasileiro Sênior.

Alertamos, igualmente, que a declaração da FBK ou da CBK só será liberada através da solicitação do Clube ao qual o atleta é vinculado.

Salvador, 04 de abril de 2017.


Antonio Carlos Negreiro
Presidente